



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
TURNO DA TARDE DO DIA 21 DE JULHO
DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba,
no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município
de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO a tradição das festividades do São Pedro no
Município de Assunção/PB, que ocorrerão nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2023;

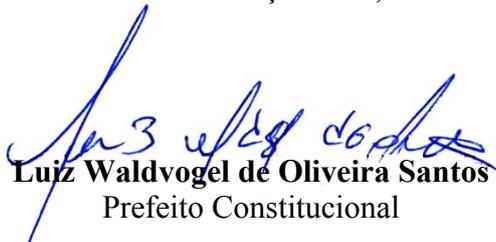
DECRETA:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Pública
Municipal no **turno da tarde do dia 21 de julho de 2023 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Em razão do feriado instituído pela Lei Municipal nº 327/15, O retorno às
atividades normais ocorrerá na terça-feira (25/07/23).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 18 de julho de 2023.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional